

J. J. FIGUEIREDO
CNPJ: 03.190.458/0001-49

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 596/2026, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de INDÚSTRIA MADEIREIRA DE DESDOBRIO E BENEFICIAMENTO DE BLOCOS, PRANCHAS E TÁBUAS PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EM GERAL, localizado na Rua Luiz Ramos de Albuquerque, nº 249, Polo Industrial, no município de Xapuri – Acre.

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 11/2026/SEICT
Reconheço e ratifico a dispensa de licitação no Processo PGE – Pasta Atus n.º 2026.02.000732, referente à concessão de direito real de uso de bem imóvel, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, c/c Art. 17, § 4º, da Lei de Licitações, art. 3º, da Lei Estadual nº 1.359/2000, e Resolução COPIAI n.º 334 de 24 de junho de 2026, publicada no DOE nº 14.296 em 26 de junho de 2026.

OBJETO: Lote nº 16, Quadra B, medindo 3.560,00 m², com perímetro de 258,00 m, localizado no Parque Industrial de Acrelândia/AC, registrado sob a matrícula nº 2.638, por meio da averbação AV-19-2638, junto ao Ofício Único da Comarca de Acrelândia/AC..

FINALIDADE: Implantação de empreendimento para fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

CONTRATADA: JOSÉ MESSIAS PINTO LTDA – CONSTRUÇÕES XAVIER Publique-se.

Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2026.

Márcio Valter Agiolfi
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto Nº 13.353-P, de 10 de abril de 2026

SEJUSP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2026

O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO/SEJUSP/Nº 129/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 – COMPRASGOV N.º 90010/2025 – SEJUSP PROCESSO Nº 0819.012785.00100/2025-78

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma piscina semiolímpica com tanque e plataforma de saltos no Centro Integrado de Esporte, Cultura e Segurança Pública – CIEPS “Francisco Mangabeira”, em Rio Branco/AC, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – 2022, META GERAL 04: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, AÇÃO 07: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO AQUÁTICO, INTERESSADO: SISP. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contada da data da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 105, da Lei 14.133/2021, observando a vigência do Plano de Execução do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Período: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Programa de Trabalho: 71963706183143321570000;

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: 27130700

Rio Branco – Acre, 10 de julho de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública/FUNDESEG Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e o Sr. João Tenorio dos Santos Neto, pela empresa.

SEMA

EXTRATO DE CONTRATO 30/2026

PROCESSO SEI 0820.009800.00449/2026-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.

OBJETO: REGULAR A ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO DE TITULARIDADE DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, OU CONSÓRCIO DE PESSOAS JURÍDICAS, SIGNATÁRIA DE CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, NA FORMA PREVISTA NO ART. 121, §3º, INC. III, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 60 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEIS SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.

ASSINAM: A SENHORA RENATA SILVA E SOUZA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E PELA EMPRESA O SENHOR JORCINEI WIDSON PEREIRA, BANCO DO BRASIL S/A.

EXTRATO DE CONTRATO 32/2026

PROCESSO SEI 0820.010854.00049/2026-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONTRATADA: LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS – EIRELI CNPJ/MF: 07.204.141/0001-75.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO BANCO, EM NOME DO CONTRATANTE, OBSERVADAS AS MODALIDADES DE PAGAMENTO À ESCOLHA DA CONTRATANTE, QUE PODEM SER POR MEIO DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE BB, POU-PANÇA OURO, POUPEX, PIX COM CHAVE CPF E CONTA DO TIPO POU-PANÇA SOCIAL DIGITAL PREVISTA NA LEI Nº 14.075/2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZES) MESES, PODENDO SER PRORROGADOS, POR TERMO ADITIVO, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) ANOS, CONFORME ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/2021, MEDIANTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026.

ASSINAM: O SENHOR LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E PELA EMPRESA O SENHOR MOISES MORAES JUNQUEIRA, LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS LTDA FORNECEDOR

SEOP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEOP Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, e CONSIDERANDO o Despacho nº 275/2026/SEOP – DIVRH, exarado pela Divisão de Recursos Humanos, por meio do Evento SEI 0021835529;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 132 da Lei Complementar nº 39/1993, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à servidora Rejane Damaris Oliveira da Silva Veras, matrícula nº 9348450, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 25/04/2022, a ser usufruída a partir de 04/08/2026, devendo retornar às atividades laborais em 02/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025

SEI: 4016.011962.00078/2025-93

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no município de Feijó/AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 07 (sete) meses, contados a partir de 22/07/2026 à 22/02/2027, em conformidade com a Justificativa 71 (0021722746) e Parecer Jurídico 230/2026/SEOP (0021775203). DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, assinado em 22 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Pablo Rodrigues Azevedo de Figueiredo, pela empresa Zig Eletricidade e Construções Imp. e Exp. Ltda (Contratada).